



MOÇÃO Nº 167/2025

De Congratulações à Paróquia de São Luiz Gonzaga, no bairro Jardim Villaça, ao Pároco, aos Festeiros e equipe de apoio pela organização das festividades do ano de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Há datas no calendário da fé que não apenas transcendem o tempo, mas o consagram — não pelo esplendor dos ritos, mas pelo vigor silencioso de uma devoção que se tece no cotidiano de uma comunidade. Entre as casas e velas do Jardim Villaça, junho despontou com luz própria, revestido das cores e sons que anunciam, ano após ano, as festividades em honra a São Luiz Gonzaga.

Mais do que uma celebração litúrgica, trata-se de um elo cultural que sustenta os vínculos entre gerações, reafirmando os valores que a própria vida moderna por vezes tenta silenciar: a solidariedade, o pertencimento, a alegria partilhada e o sentido de missão coletiva.

De 1º a 21 de junho, os sinos ressoaram não apenas para lembrar um santo, mas para congregar pessoas em torno do bem comum. No dia 22, a feijoada comunitária deu sabor e calor ao que já era festa: mesa posta para acolher, abraçar, fortalecer a fraternidade. O alimento, aqui, não era apenas físico — era espiritual, era memória, era afeto em estado de fervor.

Os festeiros, aqui nominalmente reconhecidos, não são apenas organizadores: são guardiões de um legado. Com afinco e generosidade, dedicaram-se não só às atividades deste ano, mas também às de 2024, demonstrando compromisso que vai além da função, alcançando o sagrado. Sempre com o apoio da comunidade e sob a serena condução do pároco Padre Denis Aparecido Mendes Pereira, edificaram mais que um cronograma — ergueram, juntos, um testemunho de fé encarnada no cotidiano.

Diante de tal exemplo, o que esta moção pretende não é apenas registrar, mas dignificar. Pois reconhecer o esforço dos que semearam harmonia, beleza e espiritualidade no coração de São Roque é também reafirmar o papel fundamental da cultura religiosa como estrutura viva da nossa identidade social.

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano** e **Diego Gouveia da Costa**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção Congratulações à Paróquia de São Luiz Gonzaga, no bairro Jardim Villaça, ao Pároco, aos Festeiros e equipe de apoio pela organização das festividades do ano de 2025.

Dê-se ciência aos homenageados:

1) Pároco Denis Aparecido Mendes Pereira; 2) Festeira Maria Carolina Gimenez Gomes Pessoa; 3) Festeiro Magno Luiz de Almeida Pessoa; 4) Festeira Solange Amaro Oliveira Souza; e 5) Festeiro Cícero de Souza.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 17 de junho de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Vereador

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador